



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**LEI MUNICIPAL Nº1.724/2025**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
PROFISSIONAL DE OPTOMETRIA NO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Optometria no município de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente no dia 6 de março.

**Art.2º** - A data ora instituída no calendário oficial de eventos do Município.

**Art.3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 26 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



## TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº1.724/2025, de 26 de setembro de 2025, que institui o Dia Municipal do Profissional de Optometria no Município de Santo Antônio e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Sétima Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº008/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 41425357